



**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2018.**  
(Dos Srs. MANDETTA e TENENTE LÚCIO)

Solicita a realização de Audiência Pública para discutir a implantação do esquema único de seis doses (Multidroga Terapia Esquema Único – MDT-U) para tratamento de pacientes de hanseníase no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiremos a Vossa Excelência, seja realizada Audiência Pública para discutir a implantação do esquema único de seis doses (Multidroga Terapia Esquema Único MDT-U) para tratamento de todos os pacientes com hanseníase no Brasil, com a presença dos seguintes convidados:

- Dra. Isabela Maria Bernardes Goulart, coordenadora do Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária e Hanseníase - CREDESH, Hospital das Clínicas, UFU/MG (Telefone: (34) 99164-4408 e E-mail: imbgoulart@gmail.com);
- Um representante do Ministério da Saúde, na preferência da Sra. Carmelita Ribeiro Filha, Coordenadora da Coordenação Geral de Hanseníase e Doenças em Eliminação (CGHDE), do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis (DEVIT), da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS);
- Um representante do Hospital São Julião, de Campo Grande – MS;
- Um representante da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), na preferência do Dr. Egon Luiz Rodrigues Daxbacher, (Telefone: 21 997552769 e E-mail: egondax@gmail.com); e,



- Um representante da Sociedade Brasileira de Hansenologia, na preferência do Dr. Cláudio Guedes Salgado (E-mail: claudioguedessalgado@gmail.com).

## JUSTIFICAÇÃO

A Hanseníase, comumente conhecida como lepra, é uma doença infecciosa causada pela bactéria *Mycobacterium leprae*, ou bacilo de Hansen, que lesiona os nervos periféricos e diminui a sensibilidade da pele. Geralmente, o distúrbio ocasiona manchas esbranquiçadas e áreas com alterações de sensibilidade em mãos, pés e olhos, mas também podem afetar todo o corpo. A insensibilidade leva a traumas repetitivos, feridas, paralisias e amputações, bem como a cegueira.

No Brasil, até 1962, a política em vigor visava afastar os portadores da doença ao obrigar-lhos a se isolarm em leprosários e queimar todos seus pertences. Após a internação compulsória deixar de ser obrigatória, a Organização Mundial da Saúde (OMS) passou a recomendar o tratamento com a poliquimioterapia, que se trata do uso de antibióticos oferecidos gratuitamente para todos os pacientes do mundo.

No mundo, o avanço das descobertas e o fornecimento de novos antibióticos na década de 1980 para tratar a hanseníase fez 5,4 milhões de casos registrados em 1985 se reduzirem a pouco mais de 200.000, em 2008.

A doença tem cura, porém exige tratamento prolongado para não desencadear complicações ao paciente ou a transmissão da bactéria para indivíduos de convívio próximo. Nos dias de hoje, sabe-se que não há necessidade do isolamento destes indivíduos, pois a medicação interrompe a transmissão e permite a recuperação das pessoas acometidas pela hanseníase.

Contudo, o **Brasil registrou em 2016 mais de 26 mil novos casos de Hanseníase**, ficando em 2º lugar no ranking dos países acometidos pela doença. Segundo a OMS, o Brasil carrega ainda outro título: É o único país



onde a hanseníase é ainda um **problema de saúde pública**, sendo a taxa de prevalência maior que uma pessoa em tratamento a cada 10 mil habitantes.

O Sistema Único de Saúde disponibiliza o tratamento poliquimioterápico (PQT), recomendado pela Organização Mundial de Saúde, (OMS), que é a associação de Rifampicina, Dapsona e Clofazimina. Essa associação objetivou diminuir a resistência medicamentosa do bacilo, que ocorre com frequência quando se utiliza apenas um medicamento, impossibilitando a cura da doença. Vale dizer que este tratamento é sem custo para a União, visto que é fornecido gratuitamente em nível global pela Fundação Novartis e distribuído pela OMS.

A hanseníase sempre foi uma doença que exigiu tratamento prolongado, fazendo com que alguns pacientes deixem de se medicar, transmitindo a bactéria e sofrendo sequelas, com deformidades em mãos e pés e cegueira.

Uma pesquisa recente realizada por dois dos seis centros de referência nacional em hanseníase do Brasil, um em Fortaleza/Ceará e outro em Manaus/Amazonas, sugere a redução de um ano para seis meses no tempo de tratamento da hanseníase. Com duração de dez anos e acompanhamento dos doentes por cinco anos, esta pesquisa foi apoiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pelo Ministério da Saúde.

A redução nesse tempo de tratamento poderia ser uma revolução, segundo alguns especialistas. O médico Gerson Oliveira Penna, coordenador desta pesquisa, acredita que a novidade facilitará a rotina da Saúde Pública Nacional e afirma que o estudo demonstrou que o esquema de três remédios por seis meses é eficaz para todos os pacientes.

Por outro lado, diversas sociedades e associações médicas contestam as afirmativas extraídas dos dados do referido trabalho, com a finalidade de replicação em toda a população brasileira, exclusivamente, haja vista que apenas o Brasil decidiu implantar este esquema encurtado para tratar hanseníase. Adicionalmente, contrapõem que os medicamentos são os mesmos usados há mais de 40 anos e não leva em conta novas drogas ou novos



esquemas medicamentosos, além de ter um tempo de acompanhamento extremamente curto (cinco anos) para conclusões, e sete vezes mais casos de recidiva da doença naqueles que usaram o esquema curto, em comparação com aqueles que usaram o esquema tradicional.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Audiência Pública, a fim de conjugar os devidos esclarecimentos sobre a questão e, caso julguemos necessário, adotar as medidas regimentais cabíveis.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2018.

Deputado MANDETTA  
Democratas - MS

Deputado TENENTE LÚCIO  
PR - MG